



## ATA DA REUNIÃO DE 13/12/2010 DO CONSELHO ACADÊMICO DO ENSINO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (CAPOG)

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, na sala 206, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Ensino de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG), sob a presidência do Prof. Marcos Tadeu Couto, Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. A reunião foi secretariada por Luciandra Gonçalves da Silva (convidada). Estiveram presentes: membros do Conselho - Prof.ª Rachel Oliveira Nasser, Prof. Marcelo Alex de Carvalho, Prof.ª Luciana Cardoso Nogueira, Prof. Rodney Cezar de Albuquerque, Prof. Marcus Vinícius Pereira, Prof. Marcelo Pacheco Soares, Prof.ª Giselle Rôças de Souza Fonseca e Prof.ª Márcia Cristina da Silva; Convidadas - Prof.ª Mônica Maria Ferreira da Costa, membro do campus avançado Engenheiro Paulo de Frontin, a pedido do Prof. Rodney Cezar de Albuquerque; Prof.ª Iracema Maria de Carvalho da Hora, Coordenadora do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional, para apresentar as alterações do projeto pedagógico do curso. Esta reunião, de caráter extraordinário, teve como pauta os seguintes itens: 1) Minuta do Regulamento Geral do CAPOG; 2) Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional (alterações na matriz); 3) Assuntos gerais. Essa reunião teve como objetivo deliberar sobre os temas tratados na reunião anterior, tendo em vista que não houve córum suficiente para essa ação. Assim sendo, a sessão teve início com a reapresentação da proposta de alteração do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional pela Prof.ª Márcia Cristina Silva, professora e membro do colegiado, ex-coordenadora do curso. Nesse documento foi solicitada a alteração de carga horária do curso de 375h para 360h, bem como a junção das disciplinas "Auditoria dos Sistemas" e "Gestão da qualidade", sob a justificativa de que a disciplina "Gestão da qualidade" estava mal localizada no 1º módulo, já que com a nova norma de Segurança Alimentar (ISO 22000), a mesma aborda temas vistos apenas no último módulo, sendo por essa razão, mais adequado que essa disciplina fosse ofertada ao final do curso, no último módulo, junto com a disciplina de "Auditoria". Sendo assim, a disciplina "Gestão da qualidade" e "Auditoria de Sistemas" seriam transformadas em uma única disciplina a ser denominada "Gestão da Segurança Alimentar", na qual seriam abordados temas de ambas disciplinas. Nesse documento aproveitou a oportunidade para atualizar as referências bibliográficas. A Prof.ª Márcia Cristina da Silva informou que a proposta de alteração na matriz se apresenta como forma de concluir as disciplinas do curso em um ano, e ajustar a oferta de disciplinas tendo em vista que há dificuldades, no Instituto, de conseguir professores com formação específica na área de toxicologia e com carga horária disponível. Após a exposição, o Prof. Marcos Tadeu Couto abriu espaço às considerações dos membros. Nesse momento, a Prof.ª Luciana Cardoso Nogueira ratificou a importância das alterações. Sem mais considerações, a proposta de alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional foi posta em votação. A mesma foi aprovada por unanimidade. Como não houve alteração de ordem financeira ou que demandasse aumento de carga horária docente, o Projeto Pedagógico com as alterações aprovadas será encaminhado à Secretaria do Conselho Superior, com a cópia da ata dessa reunião, para ser referendada no âmbito da Presidência do Conselho Superior, com vistas a gerar o respectivo ato autorizativo, bem como, para consulta dos demais membros do Conselho Superior do IFRJ, conforme determinado no Anexo à Resolução CS nº 17 de 21 de julho de 2010. Dando prosseguimento à reunião, iniciou-se a análise da minuta do Regulamento Geral do CAPOG, que foi reapresentada para uma revisão ortográfica e de coerência, tendo em vista que as decisões referentes ao conteúdo já haviam sido finalizadas. As alterações efetuadas estão negritadas nos fragmentos que se seguem: 1) Art. 3. **§1º Os membros representantes deverão ser professores do quadro ativo permanente do IFRJ**, alterar para: Os membros representantes deverão ser **servidores** do quadro ativo permanente do IFRJ; 2) Art. 3. - **§2º Os membros representantes deverão ser membros de**, pelo menos, um grupo de pesquisa devidamente cadastrado pelo IFRJ junto ao CNPq..., alterar para: Os membros representantes deverão ser **registrados em**, pelo menos, um grupo de pesquisa devidamente cadastrado pelo IFRJ junto ao CNPq; 3) Complementar texto indicado com os itens em negrito: **§5º I - Membros representantes da pós-graduação poderão candidatar-se a uma única representação, optando entre os cursos de Lato sensu ou Stricto sensu, caso atuem nos dois segmentos. II - Membros representantes da pós-graduação terão direito a um único voto, optando entre os cursos de Lato sensu ou Stricto sensu, caso atuem nos dois segmentos.** A revisão ortográfica e gramatical foi efetuada pelo Prof. Marcelo Pacheco Soares. Posto em votação, a minuta do Regulamento Geral do CAPOG, considerando as alterações sugeridas, foi aprovada por unanimidade. Assim sendo, esse documento será encaminhado à análise da coordenação do GT responsável pela elaboração do Regimento do IFRJ. Assuntos gerais: 1) O Prof. Marcos Tadeu Couto expôs a necessidade de antecipar o lançamento do edital para eleição do CAPOG para início de fevereiro de 2011, tendo em vista que o CAPOG encontra-se sem representação de determinadas áreas, fato que tem influenciado na constituição de córum para as ações deliberativas do Conselho. Com base no exposto, o Prof. Marcos Tadeu Couto solicitou autorização aos membros do CAPOG para deflagrar o processo eleitoral na data sugerida. Todos os membros presentes concordaram com a antecipação do processo de eleição do CAPOG. 2) Como o Prof. Marcelo Alex Carvalho havia sugerido que no próximo edital para eleição de membros do CAPOG fosse indicado que as reuniões serão itinerantes, caso fosse mantida essa determinação, o Prof. Marcos Tadeu Couto solicitou aos Conselheiros que decidissem sobre essa determinação. Em comum acordo, os membros do Conselho solicitaram que no edital seja indicado que as reuniões ordinárias serão realizadas na reitoria, podendo ser itinerantes em casos extraordinários. 3) O Prof. Marcos Tadeu Couto informou aos Conselheiros sobre os entraves que observa-se em alguns campi no que se refere à autorização de transporte para visita técnicas e custeio para aluno de pós-graduação apresentar trabalho em congressos. Sob essa questão ele solicita que os membros do CAPOG, cientes de seu papel político na Instituição, intervenham junto a Direção dos Campi em que atuam, no sentido de estender esses direitos a todos os alunos da pós-graduação, uma vez que os mesmos pertencem ao quadro discente do IFRJ. 4) O Prof. Marcos Tadeu Couto traçou um breve panorama sobre as ações desenvolvidas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação durante o ano de 2010 e apresentou alguns informes de ordem geral. A próxima reunião ordinária será realizada em fevereiro de 2011. Ainda nessa sessão foram lidas as atas das reuniões do dia 08/11/2010 e 06/12/2010 para análise e aprovação. Não havendo sugestão de alteração no teor destas, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Sem mais para o momento, às doze horas foi encerrada a reunião, e eu, Luciandra Gonçalves da Silva, lavro esta ata, que segue por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010.